

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 147
DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º – Excluir a servidora **Emanuela Tavares Sampaio**, CPF nº [REDACTED].106.275-[REDACTED] da Comissão Permanente de Avaliação e Controle da Rede Credenciada no âmbito do IPESAÚDE e **Incluir** a servidora **Edivânia dos Santos**, CPF nº [REDACTED].027.605-[REDACTED] na Comissão em referência, do IPESAÚDE com data retroativa a **01 de Novembro de 2021**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Presidente, Aracaju-SE, em 10 de Novembro de 2021.



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 276/2021
De 09 de novembro de 2021

Torna sem efeito a portaria Cessão da Servidora pública, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Hospitalar de Saúde, para exercer suas atividades junto a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação,

TORNAR SEM EFEITO:

Art. 1.º A Portaria Nº 145/2021, de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº 28666 de 12 de maio de 2021, da Cessão da Servidora pública KEILA XAVIER ALENCAR ALVES, CPF: XXX.901.313-XX, Farmacêutica, matrícula 04464, sem perda dos seus direitos e da respectiva remuneração, compreendendo esta apenas o vencimento básico e as vantagens incorporadas, da Fundação Hospitalar de Saúde para a Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2021 e válida até 31 de dezembro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Aracaju (SE), 09 de novembro de 2021

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 49/2021
DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

INSTITUI O COMITÊ EXECUTIVO DA POLÍTICA ESTADUAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH.

A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em consonância com a Lei Estadual nº 6.346/2008, art. 37, e nos termos do Decreto Estadual nº 41.008/2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual, **RESOLVE**:

Art. 1º - **INSTITUIR** o Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, no âmbito da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, nos termos do art. 9º, do Decreto Estadual nº 41/2021, que institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual.

Art. 2º - **DESIGNO** como membros do Comitê Executivo da Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais, os seguintes servidores listados abaixo, sob a coordenação do primeiro, representando as respectivas áreas de atuação:

- LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS - CONTROLE INTERNO
- PHILLIP GUEDES MELO GALDINO - PROJETO
- ALAN ERIC ANDRADE OLIVEIRA - FINANÇAS
- DOUGLAS ABILIO - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
- VILMARI FERREIRA CARVEGOSA - CONTRATOS E CONVENIOS
- CLAUDIA MOREIRA RÉGO - GESTÃO DE CONTRATOS

Art. 3º - Na ausência e impedimento do coordenador, a coordenação deste Comitê será de responsabilidade do servidor Phillip Guedes Melo Galdino.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

LUCIANA CANDIDA DEDA CHAGAS DE MELO
Diretora Geral FSPH

Ipesaude

O Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, através do seu Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.853 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva baixou as seguintes Portarias:

Portaria nº 147/2021 - Excluir a servidora Emanuela Tavares Sampaio, CPF nº XXX.106.275-XX da Comissão Permanente de Avaliação e Controle da Rede Credenciada no âmbito do IPESAÚDE e Incluir a servidora Edvânia dos Santos, CPF nº XXX.027.605-XX na Comissão em referência, do IPESAÚDE com data retroativa a 01 de Novembro de 2021.

Portaria nº 148/2021 - Excluir o servidor Elder Muniz Santos, CPF nº XXX.913.375-XX da Comissão Planejamento Estratégico e Controle Cobranças no âmbito do IPESAÚDE e INCLUIR a servidora Maurina Lima Sandes, CPF nº XXX.460.565-XX na Comissão em referência, do IPESAÚDE com data retroativa a 01 de Novembro de 2021.

Portaria nº 149/2021 - NOMEAR RUBENS YURI SOUZA SANTOS, CPF nº XXX.054.915-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 16 de Novembro de 2021.

Portaria nº 150/2021 - NOMEAR KAIU EDUARDO MACEDO DE JESUS, CPF nº XXX.535.605-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 16 de Novembro de 2021.

Portaria nº 151/2021 - NOMEAR WARNEY ANDRADE LIMA, CPF nº XXX.092.575-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico Administrativo, Símbolo CCS-03, do IPESAÚDE, a partir de 16 de Novembro de 2021.

Aracaju, 11 de Novembro de 2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Itps



GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO
ESTADO DE SERGIPE

MINUTA DE EXTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 10/2021
PROCESSO: 413/ 2021- COMUNICAÇÃO INTERNA Nº: 366/2021-ITPS, Datada de: 22/07/2021.

CONTRATANTE: INSTITUTO TECNOLÓGICO E DE PESQUISAS DO ESTADO DE SERGIPE- ITPS.

CONTRATADA: METROHM BRASIL INSTRUMENTAÇÃO ANALÍTICA EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 001- 01 PEÇA DE REPOSIÇÃO - PLACA ELETRÔNICA DA BOMBA DE ALTA PRESSÃO, REF. 3.850.1220, CROMATÓGRAFO DE IONS COMPACTO MODELO 882, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO- MARCA METROHM; 002-02 PEÇA DE REPOSIÇÃO - PLACA ELETRÔNICA DO MÓDULO INJETOR/ SUPPRESSOR, REF. 3.850.1250, CROMATÓGRAFO DE IONS COMPACTO MODELO 882, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO- MARCA METROHM; 003- 01 PEÇA DE REPOSIÇÃO - PLACA ELETRÔNICA DA BOMBA PERISTÁLTICA, REF. 3.850.1230, CROMATÓGRAFO DE IONS COMPACTO MODELO 882, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO- MARCA METROHM; 004- 01 PEÇA DE REPOSIÇÃO - FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPLETA DE 881/882, REF. 3.881.3200, CROMATÓGRAFO DE IONS COMPACTO MODELO 882, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO- MARCA METROHM; 005- 01 PEÇA DE REPOSIÇÃO - PLACA ELETRÔNICA EXTENSORA DO 850, REF. 3.850.1011, CROMATÓGRAFO DE IONS COMPACTO MODELO 882, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO- MARCA METROHM; 006- 01 PEÇA DE REPOSIÇÃO - PLACA ELETRÔNICA PRINCIPAL DO 850, REF. 3.850.1200, CROMATÓGRAFO DE IONS COMPACTO MODELO 882, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO- MARCA METROHM; 007- 01 PEÇA DE REPOSIÇÃO - CORREA DENTADA, REF. 352.0100, CROMATÓGRAFO DE IONS COMPACTO MODELO 882, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO- MARCA METROHM; 008- 02 PEÇA DE REPOSIÇÃO - TAPET ROLETE INTERNO, REF. 3.850.3020, CROMATÓGRAFO DE IONS COMPACTO MODELO 882, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO- MARCA METROHM; 009- 02 PEÇA DE REPOSIÇÃO - ROLAMENTO SINTERIZADO SEM COLAR, REF. L.002.0014, CROMATÓGRAFO DE IONS COMPACTO MODELO 882, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO- MARCA METROHM; 010- 01 PEÇA DE REPOSIÇÃO - VALVULA OUTLET EM PEEK, REF. 6.2824.160, CROMATÓGRAFO DE IONS COMPACTO MODELO 882, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO- MARCA METROHM; 011- 01 PEÇA DE REPOSIÇÃO - CIRCUITO HÍBRIDO DE CONTROLE DO AQUECIMENTO DO BLOCO DETECTOR, REF. 3.680.0720, CROMATÓGRAFO DE IONS COMPACTO MODELO 882, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO- MARCA METROHM; 012- 06 PEÇA DE REPOSIÇÃO - ROLETE DA BOMBA PERISTÁLTICA DO 850, REF. 4.850.4460, CROMATÓGRAFO DE IONS COMPACTO MODELO 882, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO- MARCA METROHM; 013- 01 PEÇA DE REPOSIÇÃO - VENTONINHA PARA IC PROFESSIONAL COMPACTOS, REF. 3.881.3230, CROMATÓGRAFO DE IONS

COMPACTO MODELO 882, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO- MARCA METROHM; 014- 01 PEÇA DE REPOSIÇÃO - CABO DE CONEXÃO ENTRE MÓDULOS, REF. D.020.0200, CROMATÓGRAFO DE IONS COMPACTO MODELO 882, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO- MARCA METROHM; 015- 02 PEÇA DE REPOSIÇÃO - CONJUNTO DE CABOS INTERNOS, REF. D.020.0201, CROMATÓGRAFO DE IONS COMPACTO MODELO 882, PARA SUBSTITUIÇÃO NO EQUIPAMENTO

PARECER JURÍDICO: Nº 34 /2021 PROJUR-ITPS

VALOR: 73.845,01 (Setenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e um centavo).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Unidade Orçamentária: 32402; Fonte de Recurso: 0270; Programa de Trabalho: 18.544.0024 - (Manutenção da Rede de Qualidade de Água); Projeto/Atividade/Denominação: 0606-Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do ITPS; Elemento de Despesa: 3390.

JUSTIFICATIVA: Considerando que o cromatógrafo de Ions é de extrema importância para as atividades do Laboratório de Química de Água, uma vez que permite maior agilidade das análises quando comparadas aos métodos clássicos, que as análises de ânions fazem parte do rol de s do convênio nº 01/2016 ITPS X SEDURBS, em que o Laboratório de Química de Água é responsável pelas análises físico-químicas do monitoramento das Bacias Hidrográficas do Estado de Sergipe.

Aracaju, 11 de novembro de 2021

Lúcia Calumby Barreto de Macedo
Diretora-Presidente em Exercício do ITPS

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

Portaria nº 2398/2021 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) ANTONIO SANTOS, CPF Nº XXX.084.508-XX, ocupante do cargo de GUARDA SANITÁRIO, Nível: B-1 Referência: 15 Padrão: III do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

Portaria nº 2399/2021 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) ALBERTO DA COSTA ALMEIDA, CPF Nº XXX.889.815-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

Portaria nº 2421/2021 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) FLORIVAL ARAUJO DA ROCHA, CPF Nº XXX.506.975-XX, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Nível: K Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

Portaria nº 2422/2021 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) GESILDA CARDOSO DOS SANTOS FARIAS, CPF Nº XXX.305.995-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: I Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

Portaria nº 2423/2021 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) EMIR SIQUEIRA AMPARO, CPF Nº XXX.729.125-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, Nível: I Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, de acordo com o artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

Portaria nº 2424/2021 RESOLVE: Revisar o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, do(a) segurado(a) FERNANDO ANTONIO RIBEIRO SANTOS, CPF Nº XXX.814.705-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, Nível: H Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA